



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 1013261-57.2020

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023 à rua Helena Angelina Dacol Manasse (antiga rua 2) nº 160 Condomínio Colibri, Bloco 14, apto 01, andar térreo, Altos de Ipanema, Bairro Caguassu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na Execução de Título Extrajudicial movida por Condomínio Residencial Colibri contra Gilberto Silvio de Melo pela qual procedi a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL descrito no mandado a saber: a unidade autônoma residencial designada por apartamento nº 01, adaptada aos portadores de necessidades especiais (PNE), localizada no andar térreo do Bloco 14, integrante do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLIBRI", tendo entrada pelo nº 160 da rua 02, situada no loteamento denominado Jardim Altos de Ipanema, bairro do Caguassu, situado nesta cidade de Sorocaba - São Paulo, com matrícula nº 199.869 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, com área privativa de 49,96 metros quadrados, área comum de 6,967 metros quadrados e área total de 56,927 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal ou coeficiente de proporcionalidade de 0,00416667 ou 0,416667% no terreno onde está construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta e indeterminada localizada no estacionamento do condomínio. Por todo exposto, bem como em pesquisas levadas a efeito na região para tomadas de preços de imóveis semelhantes, esta avaliadora encontrou o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Esclareço, finalmente que a pesquisa e apuração do valor imobiliário contido neste, obedeceram ao critério de transação à vista, nesta data. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Roselene Teodoro Lopes

CRECISP 176006 F

Oficiala de Justiça Avaliadora